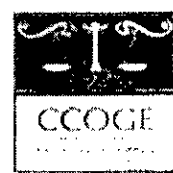


**ATA DO 74º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE
CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO
BRASIL - ENCOGE**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Porto Alegre-RS, deu-se início ao 74º ENCOGE – ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, com o tema “**A INOVAÇÃO NA ATIVIDADE CORREICIONAL**”, sob a presidência do Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE). Compôs a mesa o Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, a Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargador Luiz Felipe Silveira Difini. Os trabalhos foram abertos em sessão solene nas dependências do plenário Min. Pedro Soares Muñoz, situado na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Avenida Borges de Medeiros, 1565, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre-RS, às nove horas, com a presença dos desembargadores-corregedores de todos os Estados e do Distrito Federal. Após, declarados abertos os trabalhos, a Corregedora-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul, **Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira,**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



deu as boas-vindas aos participantes. Destacou que o encontro é uma oportunidade de estreitamento das relações e de atualização de procedimentos: *Os desafios do Poder Judiciário exigem das Corregedorias a capacidade de projetar ações, aliando criatividade e inovação. O avanço tecnológico, ao mesmo tempo em que propicia a modernização administrativa, evidencia novas questões a serem enfrentadas pelas Corregedorias, a recomendar que eventos como o ENCOGE desenvolvam uma reflexão conjunta e, também, a adoção de medidas similares pelos Tribunais de Justiça.* Na sequência, o **Presidente do 74º ENCOGE, Corregedor-Geral da Justiça de São Paulo, Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças**, também fez sua saudação aos presentes, enaltecendo a atividade correcional. Ponderou que a *Corregedoria zela pelo exercício da função jurisdicional, atua para que a ética, os valores e a moral sejam alcançados, fazendo com que o cidadão, ao bater na porta do Judiciário, receba uma tutela jurisdicional em tempo razoável, eficiente e justa.* Com a palavra, o **Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Desembargador Luiz Felipe Silveira Difini**, destacou a relevância do papel das Corregedorias. Afirmou que, *inicialmente, sua atribuição inicial tinha apenas caráter disciplinar, mas, com o tempo, sua função foi ampliada, atuando na organização, no planejamento e na orientação do 1º grau de jurisdição, que é a esfera em que o cidadão tem o primeiro contato com a Justiça.* O Desembargador Difini também manifestou preocupação com os projetos de reformas nas legislações previdenciária e trabalhista, bem como com o impacto que irão gerar na



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



sociedade. Prosseguiu, destacando que *os tempos são difíceis, mas nossa determinação é maior. O Poder Judiciário tem a importante missão de continuar sendo o baluarte da cidadania e elemento de estabilidade do Estado brasileiro, neste momento tão necessário.* Na oportunidade foram agraciados com a medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Décio Antônio Erpen”, os **Desembargadores Maria Erotides Kneip, ex-Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso e ex-Presidente do CCOGE); Regina Célia Longuini, ex-Corregedora-Geral do Estado do Acre, Carmo Antonio de Souza, ex-Corregedor-Geral do Estado do Amapá; Julizar Barbosa Trindade, ex-Corregedor-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, ex-Corregedora-Geral do Estado do Rio de Janeiro, Francisco Saraiva Sobrinho, ex-Corregedor-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e Eugênio Achille Grandinetti, ex-Corregedor-Geral do Estado do Paraná.** A honraria leva o nome do ex-Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e Patrono do Colégio de Corregedores, foi instituída em 2010 e se destina a agraciar autoridades que tenham notáveis serviços prestados ao Colégio de Corregedores-Gerais ou contribuído por qualquer meio e de modo eficaz para o fortalecimento, aperfeiçoamento e celeridade da prestação jurisdicional ou à causa da Justiça. Em nome dos homenageados, foi concedida a palavra ao próprio **Desembargador Erpen**, magistrado que dá nome à medalha. Em seguida, passou-se ao pronunciamento do Excelentíssimo **Ministro João Otávio de Noronha, Corregedor Nacional de Justiça**, que destacou a importância das



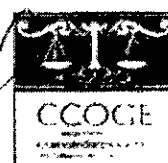
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



corregedorias atuarem de forma a garantir a melhoria da prestação jurisdicional, e a necessidade cada vez maior da aproximação do magistrado com as comunidades jurisdicionadas e do uso de ferramentas de gestão e tecnológicas para fazer frente ao grande volume de processos que se agigantam na Justiça Estadual brasileira. Ponderou que *não basta o Juiz conhecer o direito: tem que saber administrar, ser gestor e se preocupar, sobretudo, em produzir. O que precisamos é de Juizes presentes e envolvidos na Comarca. Que estejam ali todos os dias, decidindo e resolvendo questões desde as mais simples às mais complexas, com celeridade.* Após o intervalo, foi exposto no **1º Painel** da tarde de debates do 74º ENCOGE o tema “Precedentes e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas”, com palestra do **advogado e professor da Universidade de São Paulo, Dr. Flávio Yarshell**. O palestrante abordou o tema, de acordo com o novo Código de Processo Civil. Segundo o palestrante, o tema não é novo, pois já era previsto no Código de Processo Civil de 1973. Porém, com o crescente aumento desse tipo de demanda, o tema ganhou a atenção de pesquisadores e estudiosos. Yarshell também destacou que um dos grandes desafios é a busca de decisões uniformes. Apontou a falta de uniformidade na jurisprudência e a pluralidade de leis federais sendo aplicadas pelos diversos Estados brasileiros. *Nosso desafio é tentar encontrar isonomia, uniformidade sem instabilidade,* destacou Yarshell. Também registrou o perfil do brasileiro em lidar com os conflitos, sendo *difícil encontrar um país que tenha uma litigiosidade tão complexa quanto a nossa,* afirmou o palestrante. Ainda, no 1º Painel os **Juizes Assessores da**



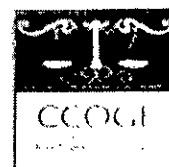
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Rodrigo Marzola Colombini e Maria Rita Rebello Pinho Dias apresentaram o Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas do TJSP (NUMOPEDE). O órgão monitora e centraliza os dados referentes às ações de massa, a fim de coibir práticas fraudulentas em demandas repetitivas. Os magistrados citaram os casos em que o TJSP identificou fraudes em processos de saúde e indenizações decorrentes de negativas indevidas, envolvendo próteses ou casos em que um único advogado era responsável por cerca de 40% das ações com pedidos de indenização que tramitavam na Comarca de Ribeirão Preto, com a fragmentação dessas demandas de forma fraudulenta. Também atuam em questões envolvendo os grandes litigantes da Justiça Estadual paulista. Na sequência, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul apresentou sua iniciativa de enfrentamento as demandas repetitivas no TJRS, por meio do “Programa de Gestão e Racionalização de Ações em Massa”, o “PROGRAM”. A iniciativa foi apresentada pela **Juíza-Corregedora Laura de Borba Maciel Fleck**, pela **Juíza coordenadora do programa, Rosane Wanner da Silva Bordasch** e pelo **Juiz Jerson Moacir Gubert**, que atua no “Program” do 2º Grau. O Programa de Gestão e Racionalização de ações em massa foi criado em 2007, motivado pelo ingresso de 54 mil ações, relacionados à poupança. Em setembro de 2014, o “Program” foi instituído no TJRS e em junho do ano passado passou a aplicar diretrizes também em ações bancárias, revisionais de negócios e ações envolvendo instituições financeiras. Destacaram que o programa foi estruturado como um setor anexo a todas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



as Varas Cíveis da Comarca da Capital. Atualmente, funciona no prédio II do Foro Central de Porto Alegre. Segundo a Juíza Rosane Bordasch, com a padronização dos processos foi possível julgar 75 mil processos envolvendo a tese jurídica do chamado “credit score” - sistema de pontuação do Serasa, em apenas um ano, entre março de 2015 e março de 2016. Somente em abril do ano passado, foram prolatadas cerca de 20 mil sentenças. O Juiz Jerson Gubert também falou da experiência do programa no 2º Grau, afirmando que o trabalho tem de ser conjunto com o 1º grau, a fim de obter celeridade e qualidade no julgamento desses processos de demandas repetitivas. Após o intervalo, deu-se início ao 2º Painel com o tema “Tendências na Área de Tecnologia” tendo como expositor o Senhor Alexandre Blauth, Consultor da Gartner, que explanou sobre as novas tendências envolvendo tecnologia na leitura de dados e o trabalho desenvolvido com informações desestruturadas. Nesse sentido, destacou a importância dos tribunais estarem preparados para essas novas inovações. Ainda no 2º Painel, os Magistrados José Luiz Leal Vieira e André Luís de Aguiar Tesheiner, ambos Juízes-Assessores da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, explanaram sobre “Ferramentas de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do RS”. O Juiz José Luiz Leal Vieira traçou o panorama geral das ferramentas de gestão da Corregedoria gaúcha, com planejamento realizado ao longo dos últimos anos, fato que foi determinante para o advento de novas tecnologias. O sistema apresentado possibilita o monitoramento integral das metas do CNJ e demais dados do interesse do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul. O Juiz André Luís de Aguiar



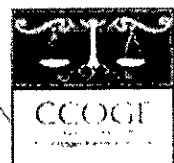
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL



Tesheiner apresentou as funcionalidades do Sistema CRONOS do TJRS, onde o magistrado pode construir sua decisão inserindo os fundamentos jurídicos selecionados, os quais formam um banco de dados que pode ser acessado pelos demais juízes do Estado. O expositor fez demonstração ao vivo de como o sistema contribui para a celeridade na prolação de decisões e sentenças. No dia vinte e oito de abril de dois mil e dezessete, o Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE) abriu o segundo dia do evento, saudando aos presentes, passando a palavra à Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, que apresentou os palestrantes do **3^o Painel**, Desembargadores Eugênio Fachini Neto e Túlio de Oliveira Martins, ambos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, os quais abordaram o tema: “Os Limites Éticos do Uso das Redes Sociais pelos Magistrados”. Eugênio Fachini fez um histórico do atual período pós-moderno, e como se deu o processo de informatização até a atualidade. A partir de então, traçou um panorama da civilização virtualizada e instantânea, e como se dão as notícias, de forma factual. As mensagens que circulam e que nos instigam a interagir, nos colocando – em algumas situações – na zona de risco virtual. Ainda, abordou como a Era da Internet mudou o julgamento público, descrevendo casos envolvendo as redes sociais e desdobramentos que chegaram à humilhação pública. O palestrante também abordou outros casos, a confirmar que os magistrados devem ter cuidado e atenção nas



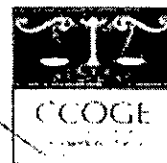
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



mídias sociais. Explicou termos utilizados na rede: “viralizou”, o que contagia e é passado adiante; “bombou” ou “não-bombou”, inserindo-as no contexto de casos epidêmicos e dramáticos vividos recentemente nas redes. “Há enormes perigos no maravilhoso mundo das redes, por isso, o nosso cuidado e cautela com essa interação”, disse. Afirmou, ainda, que *“nossas biografias estão sendo definidas pelos algoritmos do Google, e o risco está aí, pois as notícias ruins se destacam mais que as boas”*. Eugênio Fachini citou casos que ilustraram a situação, onde apenas uma atitude destrói uma imagem construída ao longo de anos: *“Não somos duas pessoas, somos magistrados tanto nos fóruns quando junto à sociedade nas horas de folga”*. Finalizou fazendo considerações e reflexões sobre as mídias sociais, e destacou a necessidade de prudência. O Desembargador Túlio de Oliveira Martins iniciou a exposição afirmando que a comunicação é marcada pela brevidade e instantaneidade de suas ações. O expositor, que já atuou como jornalista, citou o modo como o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul trabalha a comunicação e a imprensa, e o relacionamento com os veículos em geral, para estreitar o diálogo e promover transparência das ações do Judiciário. Citou as práticas diárias da Assessoria de Comunicação do TJRS, e abordou casos que já aconteceram, informando que “não adianta brigar com a notícia”. Lidar com a verdade é o melhor caminho, e não silenciar, ou tentar “maquiar” o assunto, sob pena de se perder a credibilidade. No TJRS utilizam a figura de um porta-voz do Judiciário, que atualmente é exercido pelo palestrante. Enfatiza a importância da utilização de todos os meios possíveis de transmissão da notícia,



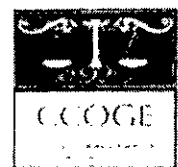
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



transformando as assessorias de comunicação dos tribunais em uma agência de notícias, descrevendo os veículos utilizados em seu Estado, inclusive a Rádio Themis, que trabalha a notícia em forma de pílulas de até 2 minutos, funcionando 24 horas, totalmente customizada, e com um alcance extraordinário. Destacou, também, a necessidade de cuidado com nossa imagem, fazendo uma reflexão sobre o envolvimento dos magistrados em temas como política, expondo que posicionamentos sobre A ou B, pena de morte, e demais assuntos polêmicos, devem ser evitados em um ambiente tão superficial, ou mesmo comentários “soltos”, que podem ser facilmente deturpados, e que podem ser um convite a críticas pesadas e grande repercussão negativa. Sobre a segurança institucional, afirmou que o TJRS utiliza a medida “não precisa saber, não saiba”; ressaltando como se dá o mecanismo de segurança do TJRS, em que assuntos delicados são do conhecimento de poucas pessoas, como a localização de armas depositadas nos tribunais, por exemplo. Sobre a segurança dos próprios magistrados, ressaltou que devem ser evitadas publicações nas redes sociais que permitam localizar facilmente o magistrado, lembrando que “nós sempre teremos menos liberdade que as outras pessoas, até pela essência da nossa profissão, de modo que precisamos refletir e ter discernimento para evitar problemas”, afirmou o Desembargador Túlio de Oliveira Martins. Para finalizar este painel, o presidente do CCOGE abriu a discussão, concedendo a palavra aos Juízes Auxiliares da Corregedoria do Estado de São Paulo, **Marco Fábio Morsello, Renata Mota Maciel Madeira Dezem**, que comentaram sobre o tema em debate. O Juiz **Marco Fábio Morsello**



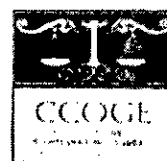
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



compartilhou, inicialmente, sua preocupação com o uso contínuo e aleatório das redes sociais, destacando que “a prudência do magistrado, por vezes, é mais importante que o preparo técnico”. Além disso, ressaltou “que o magistrado é o arauto da esperança ética”. De sua vez, a Juíza **Renata Mota Maciel Madeira Dezem** fomentou a reflexão, no âmbito das corregedorias, sobre a forma de lidar com o uso das redes sociais e a imagem institucional que esperamos do Poder Judiciário nos próximos 10 anos. Após o intervalo do almoço, os juízes assessores das corregedorias-gerais foram convidados a integrar três grupos de trabalhos, respectivamente nas áreas extrajudicial, penal e inovações e boas práticas. Em paralelo, reuniram-se os corregedores-gerais no salão principal, ocasião em que o Presidente do CCOGE, Des. Manoel de Queiroz Pereira Calças, levantou três temas para discussão: criação do Operador Nacional do Registro – ONR e a necessidade de maiores estudos por parte das corregedorias-gerais e manifestação do próprio CCOGE; a implantação de termos circunstanciados, geridos pelas polícias militares dos Estados, a exemplo do que já ocorre no Estado de Santa Catarina. A Corregedora-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Des. Iris Helena, pediu a palavra e destacou que neste Estado esse sistema funciona muito bem, há pelo menos dez anos. Ficou deliberado que cada Tribunal estudará a questão no âmbito estadual. O terceiro tema debatido está relacionado à contrariedade quanto à proposta de Emenda Constitucional que retira a competência da Justiça Estadual para as causas acidentárias, que foi aprovada para constar da Carta de Porto Alegre. Na sequência, os juízes assessores apresentaram as conclusões



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



dos grupos de trabalho, com propostas para a Carta de Porto Alegre. Concluídos os debates, procedeu-se à elaboração da Carta de Porto Alegre. Às dezenove horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e dezessete, após as últimas explanações do Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE) e da Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, foi declarado encerrado o 74º Encontro dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – Encoge e, nada mais havendo, encerrou-se a presente ata.


Des. MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil


Des. ANDRÉ LEITE PRAÇA

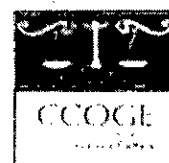
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais
1º Vice- Presidente do CCOGE


Des. JOSÉ CRUZ MACEDO

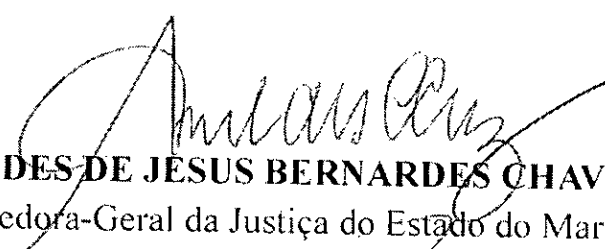
Corregedor-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios
2º Vice-Presidente do CCOGE

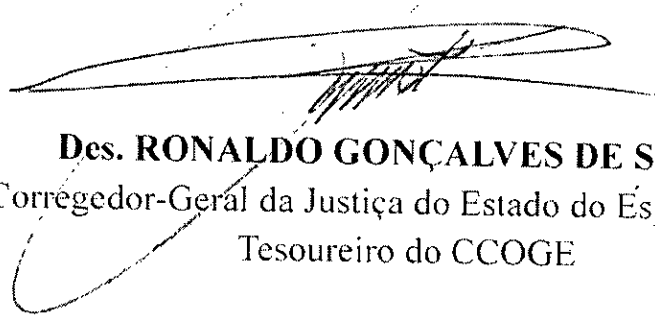


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL







Des^a ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
 Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Maranhão
 1^a Secretária do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos
 Tribunais de Justiça do Brasil


Des. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo
 Tesoureiro do CCOGE

Des. ANTÔNIO DE MELO E LIMA
 Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco


Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
 Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará


Des^a MARIA ZENEIDE BEZERRA
 Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Des. SALIM SCHEAD DOS SANTOS
 Vice Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



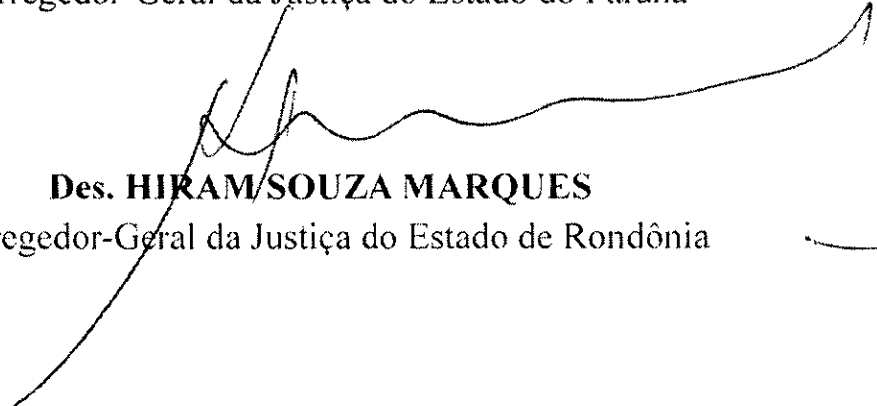


Des. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas


Desª IOLANDA SANTOS GUIMARÃES
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Sergipe

Des. ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Amazonas

Des. ROGÉRIO LUÍS NIELSEN KANAYAMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná


Des. HIRAM/SOUZA MARQUES
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia

Des. AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá


Des. HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Tocantins



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
BRASÃO DE ARMAS DO BRASIL







Des. OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia



Des.ª CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Corregedora-Geral das Comarcas do Interior do Estado da Bahia



Des. CLÁUDIO DE MELLO TAVARES
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Des. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

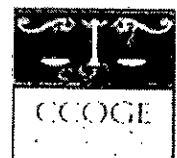
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Tocantins



Des.ª IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL





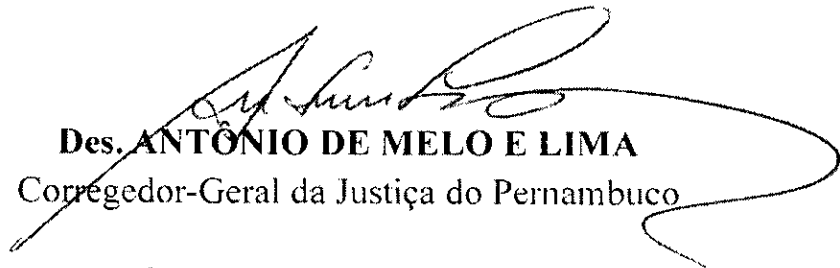

Des. WALTER CARLOS LEMES
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás



Des. ROMERO OSME DIAS LOPES
Corregedor-Geral da Justiça do Mato Grosso do Sul



Desª MARIA APARECIDA RIBEIRO
Corregedora-Geral da Justiça do Mato Grosso



Des. ANTÔNIO DE MELO E LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Pernambuco

Wafeliane Oliveira da
Cruz - Lima Córdano
Corregedora Geral do Bce



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



